



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22

PORTARIA PREVINIL Nº 011 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 20 da Lei Orgânica do Município (com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 24/2022) e Art. 1º, §1º, inciso II da Emenda à Lei Orgânica nº 24/2022 c/c art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **LEILA FERNANDES SANTOS DE ALMEIDA**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com a matrícula nº 4.517, com proventos integrais de R\$ 2.512,55 (dois mil quinhentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Decreto Federal nº 12.797/25.....	R\$ 1.621,00
- TRIÊNIO 55% - Art. 156 da LC nº 64/05.....	R\$ 891,55
- TOTAL.....	R\$ 2.512,55

Esta Portaria entrará em vigor na **data de sua publicação**.

Ref.: Processo nº 2020/01/561.

NILÓPOLIS, 03 DE MARÇO DE 2026.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente

PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
06, março, 2026